LEI Nº 1823, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Denomina Rua Maria Rita de Castro, em Córrego Fundo de Cima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA RITA DE CASTRO, a atual Rua sem denominação, nas proximidades da Rua Lizandro Veloso, em Córrego Fundo de Cima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 1988.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

vld.